



REUNIÃO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DO DEMEI

1

Ata nº 03/2019	
Data	28/03/2019
Hora	09:15 horas
Endereço	Auditório do Departamento Municipal de Energia de Ijuí

Presenças
Representante da Classe Industrial: Luis Francisco Schorer Representante da Classe Rural: Arno Feigel Representante da Classe Residencial: Cesar Antônio do Amaral Representante da classe do Poder Público: Diomar Adonis Copetti de Lima Representante da UNIJUI: Roselei Boneta de Moraes Secretário-Executivo: Felipe Nicoletti Lima

Ordem do Dia:
As nove horas e quinze minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezanove, reuniram-se os membros do Conselho de Consumidores do DEMEI para reunião ordinária com a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação dos assuntos tratados em reunião na ANEEL pelo Sr. Luis Francisco Schroer; 2) Definição da nova logomarca do conselho; 3) Assuntos Gerais. Abertura dos Trabalhos Primeiramente o secretário cumprimenta a todos, efetua a leitura do ofício 05/2019 com a pauta do dia. 1) Apresentação dos assuntos tratados em reunião na ANEEL pelo Sr. Luis Francisco Schroer Seguindo a pauta do dia, o Secretário Executivo passa a palavra ao presidente, Sr. Luis Francisco Schorer, para que relate os assuntos tratados em reunião que participou na ANEEL nos dias 14 e 15 de março. Luis Francisco cumprimenta a todos e relata sobre os principais assuntos tratados nas duas reuniões que participou, falando sobre a insatisfação que alguns

representantes de conselhos de consumidores com o trabalho desenvolvido pelas distribuidoras e em consentimento da ANEEL, também abordou sobre assuntos tratado em um segundo momento sobre o projeto de P&D desenvolvido pela ANEEL em parceria com a GESEL, que estará disponibilizando um curso para os conselheiros sobre conselhos de consumidores, e que abrirá uma primeira turma de cerca de sessenta e cinco conselheiros. Sem mais, passa-se a segunda pauta do dia.

2) Definição da nova logomarca do conselho;

Dando sequência, foram apresentadas pelo secretário as identidades visuais desenvolvidas e apresentadas em 2018 por alunos do Design da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI. Foram selecionadas duas logomarcas, e para mais esclarecimentos das artes desenvolvidas solicitou-se a presença da professora que acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos, assim, ficou decidido que seja contatado os responsáveis pela elaboração dos projetos ou o professor orientador, para sanar essas dúvidas, e caso necessário se façam algumas alterações. Sem mais, passa-se a terceira pauta do dia.

3) Assuntos Gerais

O conselheiro Diomar Lima solicita novamente intervenção pelo conselho junto ao setor responsável da prefeitura, soluções para o problema com iluminação pública, pois conforme ele há um descaso sobre o assunto no município de Ijuí, e ao seu entendimento o conselho deve intervir, pois nos casos de lâmpadas que ficam ligadas 24 horas há uma penalização indireta aos consumidores através das perdas que serão incluídas no processo de revisão tarifária. Com isso, foi decidido que o secretário solicite ao DEMEI um extrato de valores repassados a prefeitura referente à arrecadação da iluminação pública, e os valores pagos ao DEMEI pela execução dos serviços. Seguindo, o conselheiro Arno Feigel comenta sobre a não apresentação pelo DEMEI dos relatórios econômicos e financeiros da distribuidora, que conforme ele devem ser informado no mínimo a cada três meses para que os conselheiros consigam acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e consigam efetuar o seu papel como conselheiro. Outro assunto foi levantado pelo conselheiro Diomar, já tratado no ano de 2018, é referente a disponibilização na fatura de energia de unidades consumidoras com geração própria o valor residual, ou crédito acumulado de geração, que conforme ele não consta ainda essa informação na fatura de energia do DEMEI. Seguindo informa da insatisfação de inúmeras pessoas com as leituras efetuadas pelo DEMEI, tanto em erros de leitura como leituras não efetuadas e lançado média de consumo, inclusive, exemplifica um problema que ocorreu em sua residência, que conforme ele foi efetuada leitura incorreta da geração que possui em sua residência. Assim, fica decidido que as



REUNIÃO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DO DEMEI

3

questões apresentadas serão tratadas com o responsável pelo setor de leituras do DEMEI para verificar a real situação dos casos apresentados.

4) Encerramento

Nada mais a tratar, encerra-se a Reunião.

Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo

Luis Francisco Schorer
Presidente do Conselho

Arno Feigel
Vice-Presidente

Diomar Adonis Copetti de Lima
Membro do Conselho

Cesar Antônio do Amaral
Membro do Conselho

Roselei Boneta de Moraes
Membro do Conselho